

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 – Ano 10 – Número 18

Publicado em 27/01/2023

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Rholden Botelho de Queiroz

#### Conselheiros Substitutos

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

### PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

### CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 10 – Nº 8, fl. 1, que publicou no dia 12 de janeiro de 2023 a Portaria nº 06/2023,

#### onde se lê:

- I. ANA BEATRIZ PEREIRA;
- II. FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA;
- III. FLAVIANE CARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA;
- IV. KAYCK AMANCIO DOS SANTOS;
- V. NAILA FERREIRA SILVA;
- VI. OMAN DUARTE DA SILVA;
- VII. PEDRO GABRIEL DA SILVA DUARTE;
- VIII. RAISSA PONTES BORBA;
- IX. REBECA ESTER DE VASCONCELOS NASCIMENTO;
- X. ROBERTA BEZERRA LIMA;
- XI. YANA MARIA CASTRO SILVA.

#### leia-se:

- I. ANA BEATRIZ PEREIRA;
- II. FLAVIANE CARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA;
- III. KAYCK AMANCIO DOS SANTOS;
- IV. NAILA FERREIRA SILVA;
- V. OMAN DUARTE DA SILVA;
- VI. PEDRO GABRIEL DA SILVA DUARTE;
- VII. RAISSA PONTES BORBA;
- VIII. REBECA ESTER DE VASCONCELOS NASCIMENTO;

- IX. ROBERTA BEZERRA LIMA;  
X. YANA MARIA CASTRO SILVA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE**

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 1066/2023**

**PROCESSO:** 16633/2022-4

**ESPÉCIE:** REPRESENTAÇÃO DE LEGITIMADO EXTERNO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**UF:** CEARÁ

**DESTINATÁRIO(A):** SANDRO CAMILO CARVALHO

**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), ciente(s) da abertura de prazo de **AUDIÊNCIA** de 30 (trinta) dias úteis, contados na forma do art. 39 da Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), para apresentação dos respectivos elementos probatórios em atendimento ao que foi solicitado no **Despacho nº 4358/2023**, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 1069/2023**

**PROCESSO:** 08820/2021-0

**ESPÉCIE:** REPRESENTAÇÃO DE LEGITIMADO EXTERNO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL

**UF:** LIMOEIRO DO NORTE-CE

**DESTINATÁRIO(A):** HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES JÚNIOR

**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), **NOTIFICADO(S)** acerca da **REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR** anteriormente concedida e do julgamento exarado por meio da **Resolução nº 246/2023**, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).